



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO N º 93 – 2015

Declara luto oficial.

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO o falecimento do Irmão Felipe Martins Patrocínio de Faria;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial em todos os corpos jurisdicionados ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Irmão **FELIPE MARTINS PATROCÍNIO DE FARIA**, CID 89.246, membro do Capítulo Areais Brancas de Formiga nº 406;


Art. 2º Solicitar a todos os Capítulos e Conventos que na primeira reunião subsequente a publicação deste decreto elevem seus pensamentos e dediquem o Interlúdio das Nove Horas aos familiares e a memória deste Irmão.

Art. 3º Solicitar ao Capítulo Areais Brancas de Formiga nº 406, a publicidade do presente Decreto aos familiares do Irmão.

Art 4º O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, entrando em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, no Oriente de Belo Horizonte/MG, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS
Grande Mestre Estadual
CID 53789


LEONARDO ROVILSON DA SILVA
Mestre Conselheiro Estadual
CID 89022


SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER
Grande Secretário Estadual
CID 59279